



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº030/2011

SÚMULA – Denomina as ruas do Loteamento Monte Belo, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas A, B, e C do Loteamento Monte Belo, localizado na subdivisão do lote de terras nº1-A-C-A/1-A-C/B/1/A-D/REM-Gleba Fazenda Gaúcha, nesta cidade, como segue:

RUA A – Rua Joana Angelina dos Reis Ventura;
RUA B – Rua José Borghezán;
RUA C – Avenida Maria Herbélia Reis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2011.

Mauro Bertoli
VEREADOR